



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 5/2026

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2026.000019, EDE/2026.000020, EDE/2026.000021, EDE/2026.000022, EDE/2026.000023, EDE/2026.000024, EDE/2026.000025, EDE/2026.000026, EDE/2026.000027 e EDE/2026.000028, aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 13/05/2026 e considerados publicados em 14/05/2026, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 15/05/2026 e finalizado em 29/06/2026, procedeu à eliminação de 2241 documentos, equivalente a 6,75 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2026, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2015, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 383,5 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo e pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional.

Em 30 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 30/07/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 30/07/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6055422** e o código CRC **9167F0D8**.